



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

PROTOCOLO Nº 0082758/2021

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 016/2021**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **TOURINHO ALIMENTOS LTDA (EX - TRILAT LEITE E DERIVADOS LTDA)**, CNPJ/CPF nº 01.687.709/0001-70, **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS**, para a atividade principal **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS, EXCETO ENVASE DE LEITE FLUIDO**, (parâmetro: Capacidade instalada: 120.00,00 l/dia), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **D-01-06-1**, localizada **RUA LINEU ANTERINO MARIANO Nº 75 - DISTRITO INDUSTRIAL**, Coordenadas Latitude: 18°52'57" e Longitude: 48°18'37", no município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **05692/2005/001/2017**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] SEM CONDICIONANTES**[X] COM CONDICIONANTE**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Retificação de outorga nº 00994/2012 / Portaria: 1049/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 19,8 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 18°52'57" e Long.: 48°18'37".

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ESTE CERTIFICADO DE LAS RAS SUBSTITUI O LAS RAS DE Nº 154, EMITIDO DIA 24/08/2028, CADASTRADO NO SIAM SOB O Nº 0503015/2019, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 24/08/2028.

Nº ID: 8007

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-07-4	RESFRIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE EM INSTALAÇÕES E/OU ENVASE DE LEITE FLUIDO	Capacidade instalada	120.000,00	ℓ /dia

UBERLÂNDIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 25/02/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25894556** e o código CRC **3FD00D16**.

Referência: Processo nº 1370.01.0052111/2020-67

SEI nº 25894556